



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 146/94

Sala das Sessões, 21/06/94.

PRESIDENTE

As enchentes provocadas pelas chuvas bem como as enxurradas trazem para a população uma ameaça física além das perdas materiais, a leptospirose. Doença causada pela bactéria leptospira, presente na urina do rato que, misturada à água empossada, contamina a vítima por um pequeno corte. A urina do rato pode se misturar com a água e provocar a contaminação.

Comum se ver crianças e até jovens brincando em águas paradas e, principalmente as crianças que devido suas atividades machucam-se com frequências e trazem feridas ou curativos ainda não curados totalmente.

Ultimamente, vemos clamores de munícipes que reclamam das presenças de ratos e ratazanas.

Sintomas: - febre, dores musculares e de cabeça, conjuntivite e fica com a urina escura. O período de incubação vai de 3 à 20 dias e o tratamento é feito à base de antibióticos que devem serem tomados com recomendação médica e o não tratamento a tempo a vítima pode passar a ter insuficiência renal e até ser levada ao óbito.

O meio mais rápido de se chegar as famílias é através das crianças, vejo que o povo brasileiro é carente de "informação" e nossas crianças nas escolas poderiam receber toda recomendação necessária num serviço altamente prestativo das Secretarias pertinentes.

Não seja mais uma vítima! Proteja-se! No combate a Leptospirose use botas de borrachas e luvas apropriadas, quando necessária é indispensável! Evite qualquer contato físico com águas paradas ou empossadas.

INDICO, pelos meios regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estude com o setor competente, Secretarias da Saúde e da Criança, mecanismos de divulgação e orienta



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ção aos pais e crianças a respeito dessas doenças infecciosas.

Sala das Sessões, 21 de Junho de 1994.

José Isidoro de Oliveira
Vereador